Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 935
Disponibilização: 09/05/2018
Publicação: 09/05/2018

Prefeitura de Joinville

RESOLUÇÃO SEI Nº 1729330/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de abril de 2018.

Resolução nº 20/2017 – CMDM

Dispõe sobre participação de representantes do referido conselho na composição do grupo de trabalho que estruturará a Coordenadoria da Mulher em nosso município.

Considerando o Conselho de Direitos das Mulheres como competência propositiva, consultiva e fiscalizadora em relação às políticas públicas, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania, a eliminar qualquer forma de discriminação. Também tem a atribuição de realizar campanhas educativas de conscientização sobre a violência contra a mulher.

Considerando conforme estabelece a Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, os termos do Art. 2º, §§ 2º e 3º: a sociedade civil é representada pelas diversas expressões do movimento organizado e envolvido com a questão da mulher. Os órgãos ou entidades de assistência social que prestam atendimento à mulher; de entidades de atenção integral à saúde da mulher; de núcleos de estudo de gênero das universidades; de associações de classes; de associações de mulheres de etnias e raças; de instituições de atendimento a mulheres vítimas de violência; de entidades de defesa dos direitos da mulher.

Considerando o histórico de trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher: três Conferências Municipais; Conferências Livres; trabalhos de articulação junto a Rede Proteção Social que atende as mulheres; participações em palestras nos diversos espaços formativos: Universidades, Empresas, escolas, CRAS, CREAS, etc;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 07/12/2017, a plenária deliberou.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar e instituir a Comissão de Trabalho para discutir e estruturar a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres em Joinville.

Art. 2º – Aprovar e sugerir critérios para composição de equipe técnica que atuará junto a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres em Joinville.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 04/05/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **1729330** e o código CRC **C0EF75B1**.